

RESOLUÇÃO CEE Nº 003/2020/CMDCA

Dispõe sobre a Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova do processo de escolha suplementar dos membros para suplente do Conselho Tutelar, para a Gestão 2020/2024 no Município de Ibicaré – SC e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Escolha Suplementar dos membros para Suplente do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré/SC, nomeada pela Resolução nº 001/2020/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 001/2020/CMDCA, publica:

RESOLVE:

Art.1º Publicar, a LISTA DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E PROVA do Processo de Escolha Suplementar dos membros para Suplente do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré/SC, nos termos do item 6.8 e 6.9 do EDITAL CMDCA 001/2020 de 14 de Janeiro de 2020 de 2019:

Inscrição nº	Nome do candidato	Situação
001	SIMONE MACHADO	Deferido
002	FERNANDA DE LIMA	Deferido
003	ELIZIANE APARECIDA NOIKAMP	Deferido

Art.2º A CAPACITAÇÃO, nos termos do item 6.8 do EDITAL CMDCA 001/2020 ocorrerá no dia 15 de Fevereiro de 2020, no Auditório do CRAS de Treze Tílias – SC no horário das 13h15 às 17h30, para tanto os candidatos a Conselheiros devem levar caderno e caneta para anotações.

Art.3º A PROVA PREAMBULAR de caráter eliminatório, nos termos do item 6.9 do EDITAL CMDCA 001/2020 será realizada no dia 16 de Fevereiro de 2020, das 13h30 às 17h30, na Escola de Educação Básica Municipal Madre Leontina, devendo o candidato comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade e caneta preta.

Art.4º O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibicaré - SC, 07 de fevereiro de 2020.

Marlene Alberguini
Presidente CMDCA – Ibicaré - SC
Presidente Comissão Eleitoral